



**PORTARIA Nº. 008/2023**

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 512/2019, nomeação e posse do Conselheiro titular do Conselho Administrativo do Carandaí Prev.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Carandaí, Sra. Leandra Aparecida de Almeida Resende, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 45º da lei nº 2.157/2014;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica empossado para a função de conselheiro administrativo o membro titular, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí e Região - SINDIPUBLICOS, na forma exigida pelo artigo 45º da Lei Municipal nº 2.157/2014, a seguir nominados:

I – Conselheiro Administrativo titular:  
- **Francisco Sales e Silva.**

Artigo 2º - O período de vigência do mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 03/03/2023 com encerramento para 03/03/2027, de acordo com o § 3º do artigo 45º da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2023.

Carandaí, 31 de agosto de 2023.

*Leandra Resende*  
LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE  
SUPERINTENDE DO CARANDAÍPREV

*Leandra Aparecida  
de Almeida Resende*  
Superintendente do Carandaí-Prev



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024**



Publicado no quadro de aviso da sala do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Leandra Aparecida de Almeida Resende - Superintendente

*Leandra Aparecida de Almeida Resende*  
Superintendente do Carandaí-Prev